



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1355/GR, de 24 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 205.2015/Conselho Superior do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Maricélia Carvalho Moreira Leite – Proen
- Leovergildo Rodrigues Farias – Proen
- Maria Betânia Gomes Grisi – Dipead
- Francisco do Nascimento Moura – *Campus Amajari*
- Fernando Silva e Silva – *Campus Avançado Bonfim*
- Holtton Bruno Schuertz Alves - *Campus Avançado Bonfim*
- Rosemere Lopes dos Santos – *Campus Boa Vista*
- Joziane Lucas Gomes – *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- Juliana Karoline Dantas Rocha – *Campus Novo Paraíso*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmacher*

**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1342/GR/2018